

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 020

São Paulo

sábado, 29 de janeiro de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 28-1-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de DIRCE MARY CORREIA LIMA, RG 8.644.482, Auxiliar de Análises Clínicas, padrão 11-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, representar o Estado, participando do XIX Congresso do Instituto de Medicina Tropical, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 20 a 25-2-83,

em caráter excepcional, o afastamento de MARTA APARECIDA AFFONSO MOYSES, RG 4.257.175, Médico Assistente, padrão 12-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da "Orientação de Dissertação de Mestrado no Curso de Pós Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte", a ser realizado em Natal - Rio Grande do Norte, no período de 10 a 14-1-83.

CESSANDO,

a partir de 14-12-82, o afastamento de ARY DE SOUZA ALMEIDA, RG 2.107.758, Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE;

a partir de 1-1-83, o afastamento de LIDIA COLOMBANI GONÇALVES, RG 5.150.443, Visitador Sanitário, CLT, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Botucatu.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de ROSA MARIA DE MORAES, RG 11.928.139, Auxiliar de Médico, padrão 11-A e VERA HELENA REBELATO, RG 5.983.964, Auxiliar de Análises Clínicas, padrão 11-A, ambas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram da IX Reunião Anual de Pesquisa Básica em Doença de Chagas, realizada em Caxambu-Minas Gerais, no período de 8 a 11-11-82.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 31-1-83, o Dr. LUIZ FERREIRA MARTINS, RG 1.825.899, da função de Assessor Especial do Governador, instituída pelo Dec.18.459-82.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	39
Administração	39
Trabalho	54
Cultura	55
Indústria e Tecnologia	55
Esportes e Turismo	55
Interior	55
Negócios Metropolitanos	55
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	56

NOMEANDO,

nos termos do art.53 e seus §§ 1º e 2º do Estatuto da Universidade Paulista "Julio de Mesquita Filho", aprovado pelo Dec.9.449-77, ROBERTO RIBEIRO BAZILLI, RG 3.368.386, para o cargo de Vice-Diretor Superintendente, com mandato de 4 anos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEETPS, autarquia de regime especial associada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", em decorrência de aposentadoria de Raul Varela Martinez.

PRORROGANDO,

com fundamento no art.11, § 2º do Decreto Lei Complementar 7-69 e nos termos do art.82 do Dec.52.520-70, com as alterações introduzidas pelo Dec.10.136-77, até 28-2-1983, o mandato do engº ARNALDO AUGUSTO SALOMON TASSINARI, RG 1.548.695, como representante da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente no Conselho Consultivo do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP e, consequentemente, como Presidente desse Conselho.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-1-83

Nos processos 5.123-81, 5.542-81, 5.137-81, 7.674-81, 3.090-81, 2.208-82, 2.408-82, 2.121-82, Of.62-82-PMS c/aps.8.128-81, 1.708-82 todos SS, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades especificadas, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art.203, da L.C.180-78, mediante processo seletivo destinado às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 1 Gráfico, 1 Encadernador e 1 Tipógrafo; 1 Médico, para o Centro de Saúde III "Dr. Mário dos Santos Meneses", em São Pedro; 3 Médicos e 2 Farmacêuticos, para o Departamento Regional de Saúde de Campinas; 1 Assistente Social, para o Centro de Saúde de Vila Joaniza; 2 Auxiliares de Autópsia e 4 Telefonistas; 10 Fonocardiologistas, para a Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental; 8 Sapateiros Ortopédicos, para unidades do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária; 6 Serventes, para a Divisão de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria; 1 Cirurgião Dentista, para o Centro de Saúde de Maritima do Sul; 2 Cirurgiões Dentistas, destinados, 1 para o Centro de Saúde II de Barra Bonita e 1 para o Centro de Saúde III de Igarapé do Tietê."

No processo 5.687-81 c/aps. 6.482-82, 4.089-81, 6.529-82, 6.615-82, 7.108-82, 8.637-82, 6.481-82, 6.066-82, 4.479-82, 4.848-82, 5.047-82, 9.712-81, 9.211-81, 9.553-81, 4.266-82, 5.045-82, Aut.Prov.3.128-1980 do 11.003-79 todos SS, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades especificadas, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art.203, da L.C.180-1978, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos ou processos seletivos, homologados anteriormente à 15-8-82, destinados às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 1 Escrividor, para o Centro de Saúde III, de Pacaembu e 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde III, de Patrocínio Paulista; 1 Médico, para o Centro de Saúde III, de Belém, Água Rasa - Capitu; 1 Enfermeiro, para o Centro de Saúde II, de Mogi Guaçu; 1 Servente, para o Centro de Saúde III, de Santana da Ponte Preta; 1 Desenhista, para a sede do Departamento de Saúde da Grande São Paulo-5; 1 Escrividor, para o Centro de Saúde III, de Valinhos; 1 Atendente, para o Centro de Saúde III, de Patrocínio Paulista; 1 Escrividor, para o Centro de Saúde II, de Espírito

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.